

DOE PA nº 33605 DE 25.03.2018

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 272/2018 - CONSUP

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de atender com responsabilidade social o público da comunidade ao entorno do IESP, dotando crianças e adolescentes de conhecimentos e habilidades, que os capacite à mudança de atitudes para o exercício da cidadania através da filosofia e ensinamentos das artes marciais – Karatê.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Projeto Artes Marciais Operando Resultados - AMOR, pelo Núcleo de Capacitação de Física Profissional/IESP, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Artes Marciais Operando Resultados - AMOR, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 19 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social